

Aviso de Abertura do procedimento eleitoral para o conselho geral do Agrupamento de Escolas de António Alves Amorim.

Nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a alteração pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna -se público que se encontra aberto o procedimento eleitoral para o conselho geral do AE António Alves Amorim, para o quadriénio 2024/28. Informa-se, ainda, de que as eleições decorrerão no dia 23 de outubro de 2024, entre as 9h e as 17h, na biblioteca escolar da EB António Alves Amorim.

As listas dos candidatos ao conselho geral devem ser entregues nos serviços administrativos até ao dia 09/10/2024, em envelope fechado dirigido à presidente da comissão eleitoral e com a indicação “ Lista de docentes” ou “Lista não docentes”.

As listas serão afixadas no prazo de 48 horas.

O conselho geral do Agrupamento tem a seguinte composição:

- a) Sete representantes eleitos, por sufrágio direto, secreto e presencial, do pessoal docente;
- b) Três representantes eleitos, por sufrágio direto, secreto e presencial, do pessoal não docente;
- c) Quatro representantes eleitos em assembleia geral, dos pais e encarregados de educação, nos termos da Lei;
- d) Quatro representantes do município e por ele designados;
- e) Três representantes da comunidade local, cooptados pelos demais membros do conselho geral.

De acordo com o artigo 11.º do Regulamento de eleição do conselho geral, as listas do pessoal docente devem assegurar, **sempre que possível**, a representação dos diferentes níveis e ciclos de ensino.

Lourosa, 25 de Setembro de 2024

A presidente do conselho geral

Maria de Oliveira e Silva